



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00195

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de equipamentos médico hospitalares para os serviços da Secretaria de Saúde de Bento Gonçalves.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Fornecer equipamentos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e pedido de compra;

Entregar equipamento com registro ou cadastro válido junto à ANVISA, de acordo com a legislação sanitária vigente;

Ser regularizada junto à ANVISA, possuindo Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) válida;

Garantir que os equipamentos atendam às normas técnicas e de segurança elétrica aplicáveis a equipamentos eletromédicos;

Fornecer o equipamentos acompanhados de manual de operação e manutenção em língua portuguesa;

Assegurar garantia mínima de 12 meses, conforme estabelecido no edital, incluindo cobertura para defeitos de fabricação;

Disponibilizar assistência técnica autorizada, com suporte e fornecimento de peças originais, quando necessário;

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-2026/00195A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Realizar no mínimo 1 treinamento técnico operacional ao servidor indicado pelo Município, além de manter suporte técnico para eventuais dúvidas;

Cumprir o prazo de entrega definido no edital, contado a partir do recebimento da nota de empenho;

Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante o transporte e entrega do equipamento, sendo que as despesas com transportes correrão por conta da contratada;

Atender integralmente às demais condições técnicas, operacionais e de segurança previstas no Termo de Referência.

A SMS poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas estão de acordo com o histórico de consumo, conforme pedido de compra em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada através do banco de preços, para solução da necessidade administrativa, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, é possível, sob o aspecto técnico e econômico, através da contratação de empresas especializadas em fornecimento de material ambulatorial. Esta contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total de até R\$ 670.090,71.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos, garantindo a contínua disponibilidade dos materiais indispensáveis ao adequado funcionamento dos atendimentos prestados à população do Município. As manutenções preventivas e corretivas, bem como os serviços de assistência técnica dos equipamentos, serão de responsabilidade do fornecedor durante o período de



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

garantia de 12 (doze) meses. Após o término desse prazo, os serviços passarão a ser executados pela empresa já contratada pelo Município para a manutenção de equipamentos médico-hospitalares, assegurando a continuidade e a eficiência dos atendimentos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por ITEM.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Pretende-se garantir o abastecimento contínuo de equipamentos médico-hospitalares, assegurando a continuidade dos atendimentos prestados à população. A contratação por Sistema de Registro de Preços e Pregão Eletrônico possibilita maior economicidade, com aquisições conforme a demanda, redução de desperdícios e melhor aplicação dos recursos públicos. Além disso, a disponibilidade dos equipamentos contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, evitando interrupções nos serviços e proporcionando maior eficiência na assistência à saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo;

Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente;

Será feito a conferência nota fiscal X empenho, constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura do secretário da pasta. Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Após o uso os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos de serviços de saúde (RSS)- conforme RDC nº 222/2018, respeitando classificação de resíduo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 06 de julho de 2026.

- assinado eletronicamente -
Gilmar Lazarini Júnior
Estagiário

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

